



MS Transporte Internacional

- LMG (Limite Máximo de Garantia):
USD 20,000,000.00
- Cláusula de Outorga
- Apólices Ajustáveis em até 10x
- Sistema de Averbação Eletrônica
- Prêmio mínimo mensal de
USD 250,00 p/ Apólice.

Coberturas/Aspectos Técnicos



DDR (Dispensa de Direito de Regresso):

- ✓ Apenas para os riscos de roubo cobertos pelo produto RCF-DC.
- ✓ Para os demais estudamos a possibilidade de emissão de Apólices por Estipulação cobrindo os riscos garantidos no produto RCTR-C.

Produtos Comercializados

MS Transporte Nacional

- LMG (Limite Máximo de Garantia):
R\$ 100.000.000,00;
- Apólices Ajustáveis em até 10x
- Sistema de Averbação Eletrônica
- Programa de Prevenção de Acidentes
- Gerenciamento de Riscos Integrado

Coberturas/Aspectos Técnicos



DDR (Dispensa de Direito de Regresso):

- ✓ Apenas para os riscos de roubo cobertos pelo produto RCF-DC.
- ✓ Para os demais estudamos a possibilidade de emissão de Apólices por Estipulação cobrindo os riscos garantidos no produto RCTR-C.



Mitsui Sumitomo Seguros

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

MS Transporte Responsabilidade Civil:

- LMG (Limite Máximo de Garantia): R\$ 100.000.000,00
- Sistema de Averbação Eletrônica
- Programa de Prevenção de Acidentes
- Gerenciamento de Riscos Integrado

Coberturas/Aspectos Técnicos



Público Alvo:

- Transporte de um único tipo de mercadoria e/ou segmento
- Transportadores com características de Embarcador
- Transportadores Especializados e focados em nichos específicos de transportes

Tipos de Contratação

APÓLICES AJUSTÁVEIS (Embarcadores):

- Contratada para garantir todos os embarques; realizados durante a vigência anual da apólice;
- Prêmio parcelado em até 10x sem juros;
- Ajustamento do prêmio no final da vigência.

APÓLICES AVULSAS (Embarcadores):

- Contratada para garantir um determinado embarque esporádico;
- Pagamento do Prêmio em até 05 (cinco) dias com emissão de boleto.

APÓLICES ABERTAS (Embarcadores/ Transportadores):

- Contratada para garantir todos os embarques realizados durante a vigência anual da apólice;
- Pagamento do Prêmio à partir da declaração mensal dos embarques ocorridos no mês .



FOCO DE ATUAÇÃO

CLASSE DE RISCO RESTRITA	CLASSE DE RISCO III	CLASSE DE RISCO II	CLASSE DE RISCO I
<p>Animais vivos e/ ou sêmen (para fins reprodutivos ou não);</p> <p>Armas, armamentos e munições;</p> <p>azulejos, cerâmicas, cristais, granitos, ladrilhos, louças, porcelanas, mármore, pisos cerâmicos;</p> <p>Açúcar;</p> <p>Bagagens;</p> <p>Cargas radioativas e nucleares;</p> <p>Cassiterita, estanho e níquel (qualquer tipo);</p> <p>Café de qualquer tipo</p> <p>Carnes de todos os tipos (frigorificada, in natura e charque);</p> <p>Celulares, suas partes peças e acessórios</p> <p>Chumbo;</p> <p>Cigarros, Tabacos, Fumo e seus derivados;</p> <p>Cobre (de qualquer tipo);</p> <p>Combustíveis e seus derivados;</p>	<p>Algodão (fardo, pluma e caroço);</p> <p>Auto peças (inclusive para motocicleta);</p> <p>Bebidas alcoólicas e refrigerantes;</p> <p>Equipamentos Eletrônicos em geral;</p> <p>Eletrodomésticos em geral (inclusive utensílios domésticos);</p> <p>Fios ou cabos elétricos e de telefonia;</p> <p>Produtos e artigos médicos farmacêuticos e hospitalares (exceto medicamentos e vitaminas);</p>	<p>Aço em geral (ligas, chapas, bobinas, tubos, lingotes, etc);</p> <p>Alumínio em geral (perfis, tarugos, tubos, vergalhões, chapas, bobinas, folhas, lingotes, etc);</p> <p>Artigos escolares de papelaria;</p> <p>Artigos esportivos;</p> <p>Artigos de higiene e limpeza (inclusive aparelhos e lâminas de barbear);</p> <p>Álcool etílico e para fins medicinais/farmacêuticos;</p> <p>Bebidas em geral (exceto alcoólicas e refrigerantes);</p> <p>Brinquedos e Bicicletas (inclusive partes, peças e acessórios) ;</p> <p>Cartuchos para impressoras e copiadoras;</p> <p>Caçados (tênis, sapato, chinelos, sandália, solado, palma, correia);</p> <p>CD´s, DVD´s e LD´s;</p> <p>Confecções, fios de seda, fios de algodão e fios têxteis;</p> <p>Doces (Balas, chicletes, Biscoitos, chocolates, etc);</p> <p>Empilhadeiras, escavadeiras, retroescavadeiras, carregadeiras, tratores, equipamentos agrícolas e de terraplanagem, máquinas e implementos agrícolas;</p>	<p>Aeronaves e suas partes e peças;</p> <p>Borracha e suas obras;</p> <p>Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes;</p> <p>Construções pré-fabricadas;</p> <p>Cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria, feltros e falsos tecidos; fios especiais;</p> <p>Cortiça e suas obras;</p> <p>Colchões, almofadas e semelhantes;</p> <p>Embarcações e estruturas flutuantes;</p> <p>Frutas; cascas de cítricos e de melões</p> <p>Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais;</p> <p>Guarda – chuva e sombrinha, guarda-sol, bengalas, bengalas-assentos, chicotes;</p> <p>Madeira, carvão vegetal ;</p> <p>Máquinas industriais;</p> <p>Matérias a base de amidos ou de féculas; colas; enzimas;</p>



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

FOCO DE ATUAÇÃO

CLASSE DE RISCO RESTRITA	CLASSE DE RISCO III	CLASSE DE RISCO II	CLASSE DE RISCO I
<p>Computadores suas partes, peças e seus periféricos (Notebook, Tablet, Desktop, Cosméticos, Perfumes e Bronzeadores;</p> <p>Couro Cru, Wetblue (semi acabado) ou beneficiado e Peles;</p> <p>Defensivos agrícolas; Fertilizantes e Adubos;</p> <p>Monitores, CPU's, Processadores, Memórias, Kit Multimídia e semelhantes);</p> <p>Dinheiro, cheques e títulos;</p> <p>Jóias, pérolas, pedras e metais preciosas e semipreciosos;</p> <p>Minério de Molibdênio (qualquer tipo);</p> <p>Medicamentos e vitaminas (de uso humano e veterinário);</p> <p>Mudanças em geral;</p> <p>Pneus e câmaras de ar;</p> <p>Objetos de obra de arte e decoração, antiguidades, coleções e raridades;</p> <p>Ovos;</p> <p>Veículos Novos e Usados;</p> <p>Vidros em Geral;</p> <p>Produtos Refrigerados e Congelados (Qualquer Tipo).</p>		<p>Farinha de Trigo e Grãos em Geral;</p> <p>Ferramentas Manuais e Elétricas (furadeiras, serras, lixadeiras, etc);</p> <p>Fraldas descartáveis;</p> <p>Fechaduras e ferragens em geral</p> <p>Leite em pó ou condensado</p> <p>Livros e revistas em geral</p> <p>Materiais elétricos, interruptores, fusíveis e semelhantes</p> <p>Material de Escritório</p> <p>Material de Construção</p> <p>Óleos Comestíveis (inclusive Azeite)</p> <p>Óleo Lubrificante</p> <p>Óxido e dióxido de titânio</p> <p>Papel, qualquer tipo e resmas</p> <p>Pilhas e baterias</p> <p>Produtos alimentícios em geral (inclusive sal)</p> <p>Produtos fotográficos (câmeras e filmadoras de qualquer tipo, inclusive filmes)</p> <p>Polímeros e seus derivados (Polietileno, Polipropileno, Poliuretano, Tolueno de isocianato (TDI), Policloreto de Vinila)</p> <p>Reatores, Luminárias, Periféricos, lâmpadas</p> <p>Relógios</p> <p>Tecidos e Roupas prontas</p> <p>Tintas, Vermes, Corantes, Massas Acrílicas, Pigmentos e Similares</p> <p>Tubos, Conexões de PVC e Resinas de PVC</p> <p>Zinco</p>	<p>Minérios, escórias e cinzas;</p> <p>Móveis, mobiliário médico-cirúrgico;</p> <p>Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão;</p> <p>Pasta de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas);</p> <p>Penas e penugem e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo;</p> <p>Produtos químicos orgânicos;</p> <p>Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis;</p> <p>Material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos;</p> <p>Demais Mercadorias não Especificadas na relação Restrita, II e III.</p>